

**Ata - SEI nº 15/2025/COLEX/HU-UFRR-EBSEH**

Boa Vista, 21 de julho de 2025.

**Assunto: ATA 15 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 09h20m, reuniu-se o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), na sala da Superintendência no HU-UFRR/EBSEH. A reunião foi presidida pela Superintendente, Bianca Jorge Sequeira, com a seguinte pauta: 1º Nomeação do Gerente Administrativo, 2º Atualizações sobre o Laboratório de Análises Clínicas, 3º Nomeação do Gerente de Atenção à Saúde e 4º Celebração de Convênio com o Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima-CETERR. A Superintendente iniciou a reunião informando que está em processo de nomeação pela Ebserh sede o novo Gerente Administrativo, o Sr. Rogério Luiz Scapini, médico infectologista com vasta experiência em administração hospitalar. Informou ainda que o Sr. Rogério estará no hospital a partir de 01/09/2025, prazo necessário para as adequações relacionadas à sua mudança. Até sua chegada na cidade, ele prestará assistência de forma remota. Dando sequência à pauta, passou-se à discussão do segundo ponto, ocasião em que a Superintendente informou que foi realizada uma reunião administrativa para tratar sobre os serviços prestados pelo laboratório de análises clínicas, conforme o contrato vigente. Esclareceu que se trata de um contrato por estimativa e de valor global, ou seja, não há obrigatoriedade de se atingir a quantidade prevista para cada exame listado no rol, nem o contrato foi firmado com base em valores por exame unitário. Destacou que, nesse tipo de contrato, o que importa é que o valor mensal global não seja ultrapassado, independentemente da quantidade de exames realizados. Caso haja necessidade de exceder o valor mensal, é possível realizar um aditivo contratual de até 25%. Quanto aos exames que não constam no rol, mas são realizados pelo governo do Estado no Laboratório Santa Rosa, foi acordado, em reunião com a Direção do Hospital das Clínicas, que tais exames também poderão ser executados para os pacientes internados no Hospital Universitário. Para os exames que não estão no rol e que não são ofertados pelo governo estadual, existe a possibilidade de utilização do cartão corporativo, desde que justificada a necessidade clínica pela equipe médica. Esse fluxo será adotado temporariamente, até que seja possível firmar um contrato emergencial, o qual está sendo estruturado com base em um levantamento dos exames não contemplados no rol, mas considerados essenciais pela equipe médica do hospital. Quanto aos exames de vigilância epidemiológica que devem ser encaminhados ao Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima (LACEN-RR), foi informado que o fluxo estabelecido consiste na seguinte rotina: a equipe de enfermagem do setor de Vigilância Epidemiológica do HU-UFRR é responsável por inserir a solicitação no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL); a equipe de enfermagem assistencial realiza a coleta das amostras biológicas; e, até que seja contratada uma empresa especializada para o transporte terrestre, o envio do material ao LACEN-RR ficará sob responsabilidade dos Gerentes e da Superintendente. A Sra. Bianca Sequeira deu continuidade à reunião, passando ao terceiro ponto da pauta. Informou que houve uma falha durante o processo de cessão da Sra. Ana Nery da Cunha Oliveira, o que implicará em um tempo adicional para a tramitação e efetivação de sua nomeação como Gerente de Atenção à Saúde. Diante disso, destacou que será necessária a designação provisória de outro empregado para a função, uma vez que, em razão do tempo decorrido, não é mais viável que a atual Gerente de Ensino e Pesquisa, Sra. Ana Iara Costa Ferreira, continue acumulando ambas as atribuições. Assim, ficou decidido que o Sr. Carlos Eduardo Campos Figueiredo, atual Chefe da Divisão de Enfermagem, assumirá interinamente a Gerência de Atenção à Saúde, até que a situação seja regularizada. A Sra. Ana Iara Ferreira apresentou o último ponto da pauta, referente à celebração de convênio com a escola técnica CETERR. Na ocasião, a Gerente de Ensino e Pesquisa lembrou que, com a chegada da

gestão da Ebserh ao HU-UFRR, foi realizada uma consulta ao Setor Jurídico de Ensino, Pesquisa e Inovação da Ebserh a respeito da situação das escolas técnicas que utilizavam o hospital como cenário de prática mediante vínculo com a gestão estadual, considerando a preocupação em não fragilizar a formação desses estudantes. Destacou-se que, uma vez que a UFRR não oferta cursos técnicos profissionalizantes na área da saúde em sua estrutura curricular, não haveria prejuízo à política de ensino da Universidade decorrente da celebração de convênios com instituições externas voltadas a essa modalidade de formação. Adicionalmente, foi ressaltado que, diante do atual contexto de transição institucional do hospital, com restrição temporária da capacidade instalada e necessidade de priorização dos serviços essenciais, a realização de chamamento público, ainda que recomendável em situações ordinárias, não se mostrou viável ou oportuna atualmente. Assim, foi realizada reunião com as escolas técnicas que já utilizavam o hospital como campo de prática, e foi ofertada exclusivamente a elas a possibilidade de celebração de convênio. Dentre essas instituições, apenas o CETERR até o momento, apresentou a documentação necessária para dar seguimento ao processo. Coube ainda destacar que toda a documentação foi devidamente analisada pelo Setor Jurídico de Ensino, Pesquisa e Inovação da Ebserh, conforme parecer nº 159/2025/SJEPI/DJCG/SCON/CONJUR/PRES-EBSERH, referente ao processo nº 23876.000528/2025-41, cujas recomendações foram integralmente atendidas. Em seguida, o colegiado foi consultado quanto à existência de objeções à celebração do referido convênio, não sendo registrados posicionamentos contrários por parte dos membros. Não havendo mais assuntos a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10h30m. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Jorge Sequeira, Presidente do Colegiado**, em 05/08/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Iara Costa Ferreira, Membro do Colegiado**, em 05/08/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Rodrigues de Freitas, Membro do Colegiado, Suplente**, em 05/08/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51975680** e o código CRC **45203FA0**.

**Referência:** Processo nº 23876.000199/2025-39 SEI nº 51975680